

Correção do FGTS pela poupança a partir de 2025 tem três votos

DEBRASÍLIA

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Cristiano Zanin pediu vista e suspendeu o julgamento que discute a correção monetária dos saldos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Há três votos para que a correção seja no mínimo igual à da caderneta de poupança a partir de 2025.

O relator Luís Roberto Barroso mudou seu voto no início da sessão para incluir essa modulação (a partir de 2025), citando preocupação com o arcabouço fiscal. Ele foi seguido pelos ministros André Mendonça e Kássio Nunes Marques.

Para Nunes Marques, o tema “tem forte componente político” e “custos econômicos”, mas ele ressaltou que a solução apresentada pelo relator atende aos interesses em jogo. “Não haverá surpresa para nenhum setor interessado”,

O voto de Barroso estabelece, ainda, que a distribuição da totalidade dos lucros do FGTS aos cotistas passe a ser obrigatória. “Em relação aos depósitos já existentes, a regra que estou propondo é a distribuição da totalidade do resultado do FGTS aos correntistas. Isso que o governo vem fazendo desde 2017 passa a ser obrigatório”, afirmou o ministro em seu voto.

O FGTS tem correção de 3% ao ano mais a Taxa Referencial (TR) - em novembro, este índice está em 0,08%.

O partido Solidariedade, que propôs a ação, pede que esse cálculo seja substituído por algum índice liga-

REAÇÃO DA AGU

O advogado-geral da União, Jorge Messias, avalia como uma “vitória” a mudança de voto do ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso no julgamento sobre a correção dos saldos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). “Avaliamos que já temos uma vitória, ainda que parcial e preliminar, porque tudo indica que se caminha para a inexistência de passivo para as contas do Tesouro Nacional”, afirma ele.

“A nova manifestação, que também foi acompanhada pelos ministros Nunes Marques e André Mendonça, mostra que houve uma sensibilidade com a argumentação apresentada pela AGU e com os números levantados pela Caixa Econômica Federal”, completou Messias. Nas últimas semanas,

Messias tem procurado ministros do STF para expor os argumentos do governo. A Advocacia-Geral da União (AGU) também pediu o adiamento do julgamento por mais 30 dias - o que foi rejeitado por Barroso. No mês passado, a análise já foi adiada a pedido do ministro da Fazenda, Fernando Haddad. O julgamento foi retomado ontem, mas foi suspenso pelo ministro

Cristiano Zanin, que tem até 90 dias para devolver o processo ao julgamento. Messias disse que o pedido de vista permite que o governo tenha mais tempo para apresentar uma proposta de acordo e que os ministros possam refletir sobre a melhor solução de base constitucional para um assunto “tão importante para os trabalhadores”. A ação tramita desde 2014 no STF. A expectativa pelo julgamento levou trabalhadores a uma corrida aos escritórios de advocacia para ajuizar ações. O objetivo foi garantir a compensação das perdas caso a Corte decida que somente quem tem ações ajuizadas até o final do julgamento poderá pedir a correção.

do à inflação, como o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

A rentabilidade da poupança é de 6,17% ao ano mais a variação da TR. A Advocacia-Geral da União (AGU) estima, a partir do julgamento, impacto de R\$ 31 bilhões em 15 anos com a correção monetária igual à poupança.

SEM RETROAGIR

Barroso também votou para a decisão não retroagir. De acordo com o ministro, a nova correção deve ser aplicada a partir da data do julgamento, sem pagamento da diferença em relação ao que foi pago no passado. “Quanto às perdas injustas alegadas do passado, que venham a ser demonstra-

das, penso que devam ser equacionadas pela via legislativa ou negociação coletiva”, defendeu.

No caso da atualização, em caso de derrota do governo, com efeito a partir de 1999, o impacto estimado pela AGU é de R\$ 295 bilhões para a União. (EC)